



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

Ex.mo Sr.
Dr. António Costa
Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

REQUERIMENTO

Os Vereadores do PCP têm-se deparado com a situação inquietante criada pela aplicação da Lei da actualização do arrendamento sobre diversas instituições, algumas delas centenárias, com sede no Centro de Lisboa.

A Sociedade Portuguesa de Naturologia, fundada em 1912 e com estatuto reconhecido como de utilidade pública desde 199, tem a sua presente sede há mais de 50 anos num imóvel sito na Rua do Alecrim, pagando até à actualização uma renda de cerca de € 200,00 mensais.

Com a aplicação da Lei em vigor viu o seu arrendamento passar para mais de € 1300,00, sem que tenha qualquer possibilidade de a curto prazo fazer face a semelhante despesa.

É do nosso conhecimento que a Direcção desta Sociedade procurou junto do Executivo encontrar alguma solução viável para o problema, tanto neste como no mandato transacto, sem a obtenção de nenhuma resposta cabal.

Como esta existem muitas outras situações de Associações ou Colectividades centenárias que enfrentam problemas similares.

Neste contexto, os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa vêm, nos termos da alínea s) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como ao abrigo do disposto no art. 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de Maio, solicitar informações atinentes à postura do executivo face à solicitação da Sociedade Portuguesa de Naturologia, bem como a relativa à mitigação do impacto da Lei do Arrendamento Urbano sobre as diversas instituições com Sede em Lisboa.

Lisboa, 15 de Janeiro de 2014

Os Vereadores do PCP

(Carlos Moura)

(João Bernardino)